

DIRF 2016

Empregador Doméstico

Como Fazer e Transmitir a Declaração

ETAPA 01 - Coletar informações e baixar programas

Para fazer e transmitir a DIRF 2016 será necessário:

- 1. Ter em mãos os recibos de salário (holerite) de Dez/2014 à Nov/2015, inclusive o de 13º Salário referente 2015.
- Acessar o site da Receita Federal no endereço: http://bit.ly/app-dirf-2016
- 3. Baixar e instalar o Programa Gerador da Declaração Dirf2016v1.0.exe;
- 4. Acessar o site da Receita Federal no endereço: http://bit.ly/app-dirf-2016
- 5. Baixar e instalar o programa Receita Net 1.07 compatível com seu sistema operacional;

ETAPA 02 - Fazer a Declaração DIRF 2016

1. Acesse o Programa da DIRF 2016, e clique em **Criar uma nova Declaração** (figura 1).

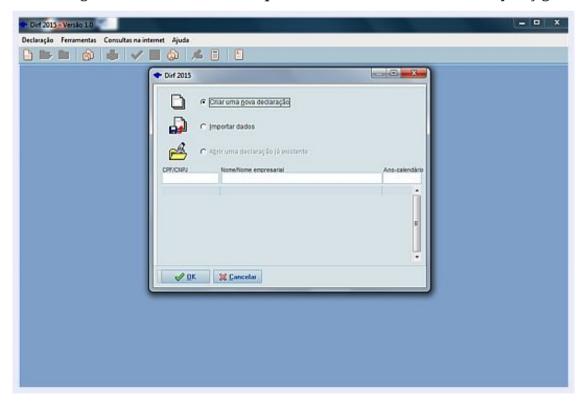


figura 1

2. Selecione a opção **Pessoa Física** (*figura 2*).



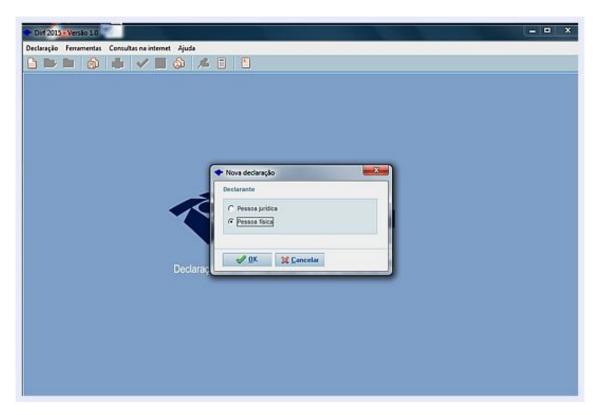


figura 2

3. Informe o **CPF** e **Nome Completo do Empregador**, e em seguida selecione **Titular de serviços Notoriais e de Registro** (Figura 3).

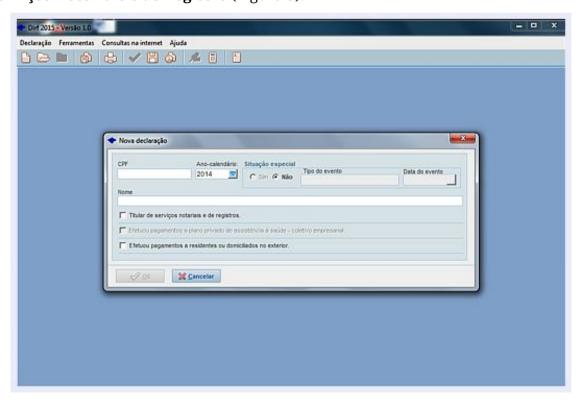


figura 3



4. Preencha os dados no campo **Informações do Declarante**, com as informações do responsável pelo preenchimento da DIRF pode ser o próprio empregador ou terceiros (*figura 4*).

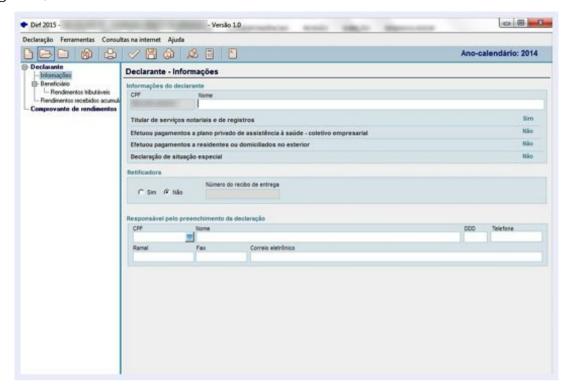


figura 4

5. Clique em **Beneficiário** no Menu da lateral esquerda do Programa DIRF 2016, e informe os dados do empregado - **CPF e Nome**, em seguida informar o código da Receita - **0561** – **Rendimentos do Trabalho Assalariado** (*figura 5*).

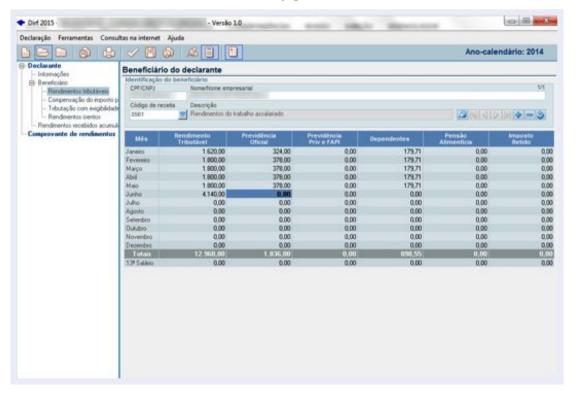


figura 5



- 6. Preencha os campos (*figura 5*):
 - 6.1. Em **Rendimentos Tributáveis**, informe o valor do Salário.
 - 6.2. Em **Previdência Oficial (INSS)**, o valor que foi retido de INSS do seu empregado.
 - 6.3. Em **Dependentes**, caso haja, você deverá verificar se no cadastro do empregado, realizado no site Idomestica.com foi informado o número de dependentes, de acordo com a informação fornecida no site você deve incluir o valor de R\$ 179,71 para cada dependente, até a competência 03/2015, e R\$ 189,59 a partir da competência 04/2015.
 - 6.4. Em **Pensão Alimentícia**, caso haja, o valor da pensão.
 - 6.5. Em **Imposto retido (IRRF),** o valor que consta no campo **IRRF no mês** do recibo de Salário.
- 7. Caso o empregado tenha recebido férias com Abono Pecuniário durante o ano calendário, você deve informar o valor do respectivo abono no Menu **Rendimentos Isentos**. (figura 6)

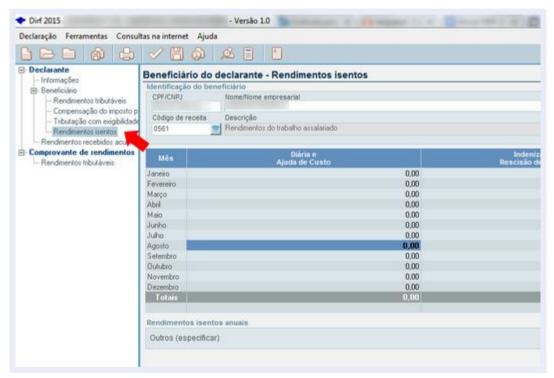


figura 6



8. Caso o empregador possua mais de um empregado com IRRF retido, é possível adicioná-lo na mesma declaração. Para isso clique na opção "*Inclui beneficiário*" (*figura 7*)

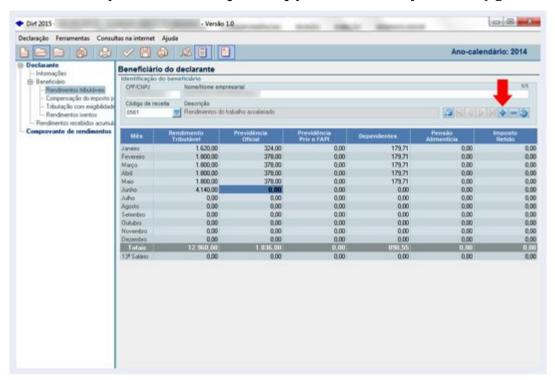


figura 7

9. Antes de salvar, clique na opção "Verificar Pendências (CTRL+E)" (figura 8) para verificar se existe pendências na declaração.

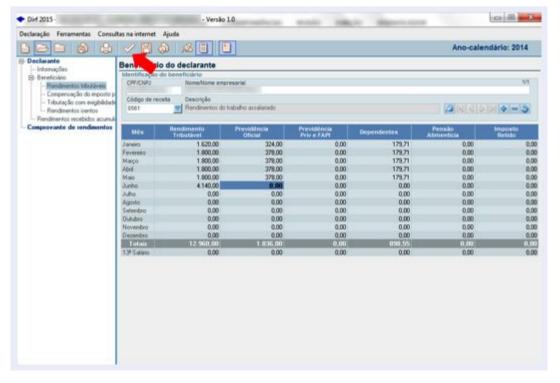


figura 8



10. Feita a verificação, e caso não haja pendências, basta salvar a declaração. Para isso, clique na opção "*Gravar declaração para entrega à RFB (CTRL+G)*" (figura 9)

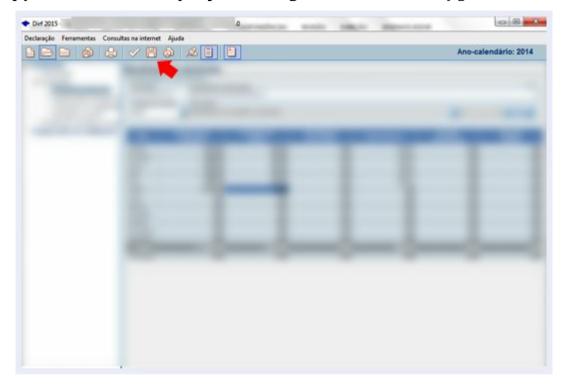


figura 9

11. Escolha o estado e clique no botão "Avançar" até o final do procedimento (figura 10)

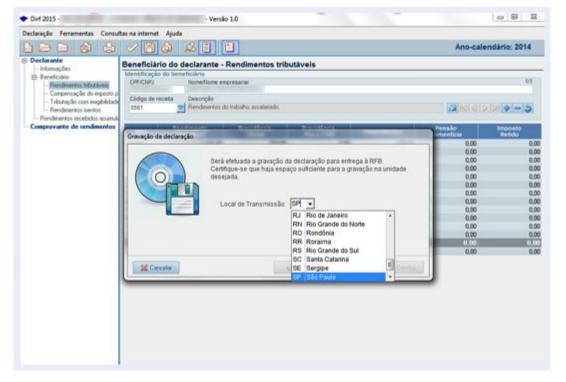


figura 10



Pronto! Agora, para concluir, precisamos transmitir a declaração gerada. Para isso, vamos precisar do Programa Receita Net 1.07, que foi instalado na primeira etapa deste tutorial.

ETAPA 03 - Transmitir a Declaração DIRF 2016 pelo Receitanet

- 12. Abra o programa Receita Net;
- 13. Selecione o arquivo salvo em seu computador (o passo XX mostra onde o arquivo foi salvo) e clique em ENVIAR (figura XX)

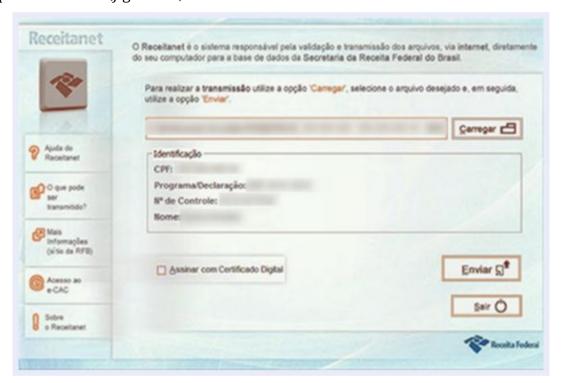


figura XX